



DECRETO Nº 12.921/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ZILMA MOREIRA CIRICO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, ao servidor **ZILMA MOREIRA CIRICO**, matrícula nº2722, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais II, Padrão B, Referência X V, com base no Art. 50, §1º da Lei Municipal 3631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 505/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2023.


NEMRÓD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA